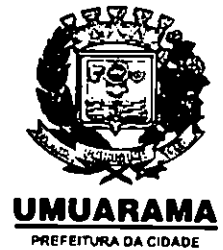


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.263/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ALEXANDRO SEVERO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,


CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ALEXANDRO SEVERO**, matrícula nº 909992, portador da cédula de identidade RG nº 001.599.034 SSP/PR e inscrito no CPF nº 024.694.321-11, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 09.01.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de janeiro de 2016 a 08 de janeiro de 2018 passando da referência 23 para referência 24, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de janeiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Abril / 2018
DE Nº 11.250
UMUARAMA, 30 / 04 / 2018
Steffannie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS